

DECRETO Nº 059/09, de 20 de outubro de 2009

DISPÕE SOBRE: “O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB”.

FRANCISCO CÉLIO DE MELLO, Prefeito Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc...

“DECRETA”

Art. 1º- Com fulcro nas **Leis Municipais nºs 252/07, de 09/04/07, 257/07, de 31/05/07 e 262/07, de 13/08/07**, ficam nomeados os membros que comporão o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB**” do Município de Iepê, para o período compreendido entre **20/10/2009 a 19/10/2011**, obedecendo a seguinte composição:

a) Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes”.

Efetivo: Neusa Aparecida Antão
Suplente: Maycon Miguel de Oliveira

Efetivo: Sergio Luiz da Costa
Suplente: Elizabeth Roma de Lima

b) Dois Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica, sendo 01(um) da EMEF “João Antonio Rodrigues e 01 (Um) da EMEFEI “Dona Juventina Zago de Oliveira”:

Efetivo: Marta Atência Monteiro de Castro
Suplente: Elcimara Gomes da Mota

Efetivo: Renata Maria de França
Suplente: Aparecida Maria da Silva Motta

c) Um Representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

Efetivo: Aumeri Rodrigues da Silva
Suplente: Mikelli Cristina Pacito Benites

d) Dois Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica, sendo 01 (um) da EMEF “João Antonio Rodrigues” e 01 (um) da EMEFEI “Dona Juventina Zago de Oliveira”:

Efetivo: Priscila Andrade Pereira do Nascimento
Suplente: Dalter Almeida Garbosa

Efetivo: Virginia Araújo da Conceição
Suplente: Aparecida Nantes de Souza

e) Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica, sendo 01(um) da EMEF “João Antonio Rodrigues” e 01 (um) da EMEFEI “Dona Juventina Zago de Oliveira”:

Efetivo: Marilene Venâncio de Lima
Suplente: Sidney Augusto Ferreira

Efetivo: Julio Cesar Almeida de Arruda
Suplente: Pedro Gonçalves Seródio

f) Dois Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

Efetivo: Dirce Nantes Gimenez
Suplente: Maria Augusta Santos

Efetivo: Benedita Maria Costa
Suplente: Clarice Marcolina de Almeida

g) Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: Manoel Batista de Pádua
Suplente: Donizete Cícero Xavier de Oliveira

h) Um Representante do Conselho Tutelar:

Efetivo: Cristiane Lima de Souza Vieira
Suplente: Maria de Lourdes Goulart Ajala

i) Um Representante do Poder Legislativo Municipal:

Efetivo: Danilo Lino Alves

Suplente: Laércio Aparecido Luiz da Silva

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, e suas funções serão consideradas de relevante interesse público, tendo em seu exercício prioridade sobre quaisquer outros, e não será remunerado.

Art. 3º- São atribuições dos Conselheiros as constantes no Art. 8º - Incisos I a VIII da Lei Municipal nº 252/07.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 20 de outubro de 2009.

FRANCISCO CÉLIO DE MELLO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria no Livro competente, publicado no lugar de costume,
na data supra

NEUZA NÓBILE

Dir.de Secretaria